



PORTARIA Nº 047/2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal para disciplinar o funcionamento interno de seus serviços;

CONSIDERANDO a realização de eventos esportivos de grande relevância nacional, notadamente os jogos envolvendo os clubes Flamengo e Vasco da Gama, que mobilizam expressivo interesse popular;

CONSIDERANDO, ainda, a valorização dos servidores públicos desta Casa Legislativa, bem como o reconhecimento do futebol como expressão cultural e esporte nacional amplamente difundido no país,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macuco, na próxima quarta-feira, a partir das 13h (treze horas), em razão da realização dos jogos do Flamengo e do Vasco da Gama.

Art. 2º - Caberá às chefias imediatas assegurar a organização interna dos setores, de modo a não comprometer o andamento dos serviços considerados essenciais ou de interesse institucional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 15 de dezembro de 2025.

Jose Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto
PRESIDENTE